

## ADITAMENTO Nº 01

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

#### PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001127-3 - CONTRATO Nº 287/SPOBRAS/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.994.423/0001-56, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 50 – sala 2009 – Centro-Rio de Janeiro/RJ – CEP 20020-906 – e-mails: [roberto.frigo@concrejato.com.br](mailto:roberto.frigo@concrejato.com.br) e [janete.santos@concrejato.com.br](mailto:janete.santos@concrejato.com.br), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **EDUARDO SALGADO VIEGAS**, portador do RG nº 020.511.800-3 – DETRAN/RJ e CPF nº 016.693.347-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com base no subitem 13.1 da Cláusula Décima Terceira, celebrar o presente Aditamento para formalização da Autorização da Subcontratação de Serviços, nos termos previstos no Contrato nº 287/SPOBRAS/2023, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

1.1 Fica formalizada a subcontratação para a realização dos serviços constantes da planilha de serviços e preços do Contrato nº 287/SPOBRAS/2023, conforme anuência da Diretoria de Obras (107365844), a saber:

- Grupo de serviços nº 19 - PROGRAMAS MEIO FÍSICO (itens 255 a 260 da planilha contratual);
- Grupo de serviços nº 20 - ÁREAS CONTAMINADAS (itens 261 a 268 da planilha contratual);
- Grupo de serviços nº 21 - PROGRAMAS MEIO BIÓTICO (Itens 269 a 271 da planilha contratual).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais inseridas no Contrato 287/SPOBRAS/2023.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

**SPObras:**



MARCO ALESSIO ANTUNES  
Diretor de Obras



DIEGO VIACELLI CABRAL  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA**



EDUARDO SALGADO VIEGAS  
Diretor Presidente